

Minuta de Deliberação CAD-A-xxx/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Estabelece o Perfil Quantitativo Mínimo para a Carreira de Pesquisador Pq, no Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua xxxª Sessão Ordinária, realizada em xx.xx.2022, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Nos termos do que dispõe o artigo 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, fica estabelecido o seguinte Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador (Pq-B e Pq-A) no Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas.

Artigo 2º - As categorias utilizadas para o estabelecimento do Perfil Quantitativo Mínimo do CPQBA englobam as atividades propostas na Instrução Normativa CIDP 001/2022, conforme segue: 1. Atividades de Pesquisa / Inovação; 2. Atividades de Ensino e Orientação; 3. Atividades de Extensão; 4. Atividades Administrativas e de Gestão; 5. Atividades de Comprometimento Institucional.

Artigo 3º - As atividades serão classificadas em 4 grupos de acordo com a pontuação ou ranqueamento recebidos: muito forte (10), forte (8), médio (6) e fraco (3) conforme Quadro 1 (Quadro de atividades mais relevantes desenvolvidas pelos Pqs baseadas no Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP agrupadas por categorias).

Artigo 4º - A progressão do nível C para o nível B da carreira se dará quando a produção total do Pesquisador atingir pelo menos 190 pontos, a contar do ingresso na Carreira, no nível C. Das várias atividades desenvolvidas na categoria Pesquisa, o Pesquisador deverá obter no mínimo 18 pontos em Projetos de Pesquisa com ou sem financiamento (Critério 1); o mínimo de 70 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte (Critério 2); o mínimo de 12 pontos em atividades de Comprometimento Institucional (Critério 3) e os 90 pontos restantes em atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas (Critério 4), conforme descrito abaixo:

I - Critério 1: Projetos de pesquisa, o pesquisador deverá ter participado em 2 projetos de pesquisa, sendo coordenador ou sub-coordenador em pelo menos 1 deles (Somar min. 18 pontos);

II - Critério 2: Produções de pesquisa classificadas como “muito forte” ou “forte”, o pesquisador deverá ter o equivalente a 7 produções entre artigos publicados em periódicos especializados arbitrados ou não (nacional ou internacional); Publicação, edição ou organização de livros; Patentes; Capítulos de livros publicados (Somar min. 70 pontos);

III - Critério 3: Atividades de comprometimento institucional, o pesquisador deverá ter participado em 2 atividades (Somar min. 12 pontos).

IV - Critério 4: Pontuação englobando qualquer tipo de atividade listada no Quadro 1 complementando o mínimo de 19º pontos, desde que relacionadas às linhas de pesquisas do CPQBA ou áreas afins.

Artigo 5º - A progressão do nível B para o nível A da carreira se dará quando a produção total do Pesquisador atingir pelo menos 380 pontos, a contar da homologação da inscrição pela CIDP, ou órgão equivalente, para o último processo em que o pesquisador foi contemplado com a progressão. Das várias atividades desenvolvidas na categoria Pesquisa, o Pesquisador deverá obter no mínimo 36 pontos em Projetos de Pesquisa com ou sem financiamento (Critério 1); o mínimo de 120 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte (Critério 2); o mínimo de 28 pontos em atividades de Comprometimento Institucional (Critério 3) e os 196 pontos restantes em atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas (Critério 4), conforme descrito abaixo:

I - Critério 1: Projetos de pesquisa, o pesquisador deverá ter participado em 4 projetos de pesquisa, sendo pelo menos 2 como coordenador ou subcoordenador (Somar min. 36 pontos);

II - Critério 2: Produções de pesquisa classificadas como “muito forte” ou “forte”, o pesquisador deverá ter o equivalente a 12 produções entre artigos publicados em periódicos especializados arbitrados ou não (nacional ou internacional); Publicação, edição ou organização de livros; Patentes; Capítulos de livros publicados (Somar min. 120 pontos);

III - Critério 3: Atividades de comprometimento institucional, o pesquisador deverá ter o equivalente a 4 atividades (Somar min 28 pontos).

IV - Critério 4: Pontuação englobando qualquer tipo de atividade listada no Quadro 1 complementando o mínimo de 380 pontos, desde que relacionadas às linhas pesquisas do CPQBA ou áreas afins.

§ 1º - Satisfeitas as condições estabelecidas no artigo 20, a Coordenadoria do CPQBA, submeterá ao Conselho Superior do CPQBA para emissão de parecer e, em seguida, encaminhá-lo à deliberação da CIDP/CCRH.

§ 2º - O encaminhamento referido no parágrafo anterior se fará através da COCEN que o submeterá preliminarmente a deliberação da CAI/CONSU.

Fls. n.o. 85
P/E n.o. 31-0 4731-2006
Rub. 02

Artigo 6º - Para os casos não contemplados nesta norma, serão aplicadas as regras vigentes na Universidade de acordo com a Deliberação CAD-A-001/2019 de 12/03/2019.

Artigo 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

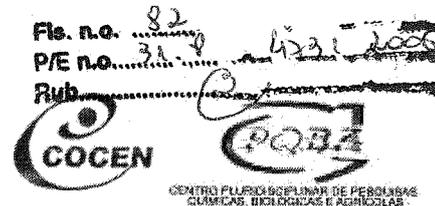
ANEXO I - Quadro de atividades mais relevantes desenvolvidas pelos Pqs baseadas no Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP agrupadas por categorias). Pontuação: muito forte (10), forte (8), médio (6) e fraco (3).

Categoria	Atividades	Classificação	CPQBA
Pesquisa	Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - coordenador ou vice	Muito Forte	10
	Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - integrante da equipe	Forte	8
	Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional)	Muito Forte	10
	Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional ou internacional)	Médio	6
	Criação de obras artísticas (atuação, direção, composição/autor ou coautor: Obras de Artes Visuais/ Obras de dança/ Obras de artes cênicas (teatro, performance etc.)/ criação de obras em áudio e audiovisual/ partituras musicais)	Muito Forte	10
	Apresentação de espetáculos (dança, teatro, performance, música, etc) - em evento de impacto (Internacional no Brasil, no exterior ou nacional) ou temporada de apresentações.	Forte	8
	Pesquisa e Restauração de documentos (ex: digitalização de partituras musicais)	Médio	6
	Gravações Musicais/ apresentações artísticas únicas	Médio	6
	Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional)	Médio	6
	Publicação, edição ou organização de livros	Muito Forte	10
	Patentes / registros de programas de computador requeridos, concedidos ou licenciados	Muito Forte	10
	Capítulos de livros publicados	Forte	8
	Prefácios e apresentações de livros	Forte	3
	Organização de eventos científicos, culturais e artísticos	Forte	8
	Eventos científicos, culturais e artísticos: outras participações ativas (Palestra, Conferência, Mesa-Redonda e Seminário)	Médio	6
	Resumos em periódicos especializados - (internacionais ou nacionais)	Médio	6
	Trabalhos apresentados com ou sem resumos publicados em anais de congressos (internacionais ou nacional/pôster ou oral)	Fraco	3
	Prêmio e distinções	Fraco	3

Administrativa e de gestão	Atividade administrativa e de gestão no âmbito da Universidade, como coordenadoria ou vice coordenadoria da unidade, dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa ou da COCEN	Muito Forte	10
Comprometimento institucional	No âmbito da Universidade: participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Forte	8
	No âmbito da unidade: participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Médio	6
	Representação da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior	Forte	8
Extensão	Executor ou coexecutor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D)	Forte	8
	Entrevistas e outras divulgações, atendimento à imprensa	Médio	6
	Treinamento/ cursos de curta duração	Forte	8
	Consultoria e/ou assessoria e/ou prestação de serviços a agência de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; bancas examinadoras de concurso, entre outros)	Médio	6
	Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria	Muito Forte	10
	Atividades como membro de conselho/corpo editorial de periódicos	Médio	6
	Atividades menores de assessoria acadêmica a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, ou a órgãos públicos ou privados (arbitragem de artigos, emissão de pareceres ad hoc, entre outros)	Fraco	3
Ensino/ Orientações	Orientações e Coorientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc	Médio	6
	Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada)	Médio	6
	Orientação de alunas bolsistas (SAE, estrangeiro etc.) e não bolsistas, TCC e projetos de iniciação científica	Fraco	3
	Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação	Fraco	3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS
QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS



CONSELHO SUPERIOR DO CPQBA
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Superior do CPQBA, reunido no dia 22 de março de 2022, aprovou a revisão do Perfil Quantitativo Mínimo para Ingresso/Progressão na Carreira de Pesquisador do CPQBA – UNICAMP.

CPQBA, 22 de março de 2022

Dra. Valéria Maia Merzel
Coordenadora
CPQBA - UNICAMP



UNICAMP

FLS
83
NÚMERO
31-P-4731/2006
RUBRICA

PROCESSO Nº 31.P-10623/2022

INTERESSADO: Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas (CPQBA)

ASSUNTO: Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) - Carreira de Pesquisadores (Pq)

DELIBERAÇÃO CAI/CONSU – 021/2022

A COMISSÃO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES (CAI/CONSU) em sua 255ª Reunião (Reunião Extraordinária) realizada virtualmente em 17 de maio de 2022 (via Google Meet), aprovou por unanimidade a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para a progressão na Carreira de Pesquisadores (Pq) Níveis Pq B e Pq A, apresentado pelo Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas (CPQBA).

À Câmara de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) para demais providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
20 de maio de 2022

Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel
Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares
CAI/CONSU

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL, COORDENADOR GERAL DOS CENTROS E NÚCLEOS INTERDIS DE PESQUISA**, em 23/05/2022, às 14:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FCD86B16 D8844A04 A4D7659F 24C6CECF





CIDP
Parecer do Relator

Fls. nº. 95
Proc. nº. 31-14731/06
Rubrica:

INTERESSADO

**CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS –
CPQBA**

PROCESSO Nº 31-P-10623/2022	Assunto Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq	
NÍVEL SOLICITADO	ÁREA DO CONCURSO	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO OU INGRESSO
<p>COM DESTAQUE <input type="checkbox"/> SEM DESTAQUE <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Documento para Referência: Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 https://downloads.sg.unicamp.br/?t=5bfbe908bd530d5c43f99eb09d2d37e4&f=cb427135878a4bc99b5a907a485a71a1</p>		

**PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO PARA A ASCENÇÃO AOS NÍVEIS SUPERIORES DA CARREIRA DE
PESQUISADOR PQ NO CPQBA**

O presente processo refere-se à proposta de reforma do Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq (Pq Nível B e Pq Nível A) junto ao Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA, nos termos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019.

Propõem-se critérios mínimos quantitativos e tabelas de pontuações listando cada atividade válida para fins de obtenção da pontuação mínima exigida para cada nível de promoção.

A presente proposta teve como base o Relatório Final do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria PRDU nº 10/2020, com a finalidade de estabelecer a parametrização geral para o Perfil Quantitativo Mínimo da Carreira Pq, aprovado pelo Parecer CIDP/CCRH nº 19/2021, de 15.09.2021. Com base nestes critérios gerais, o CPQBA definiu sua proposta de revisão do Perfil Quantitativo Mínimo, com as adaptações pertinentes à área de atuação de seus pesquisadores. A proposta foi aprovada pelo Conselho Superior em 22.03.2022, conforme Resolução CPQBA nº 1/2022, e pela CAI/CONSU em 17.05.2022, nos termos da Deliberação CAI/CONSU – 021/2022.

Como o Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 prevê que o Perfil Quantitativo Mínimo deve ser publicado pela CAD, houve a necessidade de adequação da proposta inicial ao formato de Minuta de Deliberação CAD. Neste íterim, também foi suprimida a parte relativa ao perfil mínimo para ingresso na Carreira Pq, Nível C, posto que estas exigências já são reguladas pelo Art. 5º da Deliberação CAD-A-001/2019. O texto substitutivo, resultado das adequações de forma, foi apreciado pela CIDP em sua 76ª Sessão Ordinária, realizada em 15.06.2022, com pequenos ajustes advindos do debate em plenário.

Assim, considero que a proposta cumpriu os requisitos de tramitação e cumpre o papel de estabelecer os requisitos mínimos para a mobilidade funcional na Carreira de Pesquisador Pq, motivos pelos quais recomendo à CIDP a aprovação.

Relator: Marcus Alexandre Finzi Corat
Órgão: CEMIB

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Finzi Corat, RELATOR CIDP**, em 28/06/2022, às 14:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
25428CE3 10554B64 9D75C559 ED68CDA3





Parecer CIDP/CCRH n.º 049/2022

Processo n.º 31P-4731/2006

Interessado: CENTRO PLURIDISCIPLINAR DE PESQUISAS QUÍMICAS,
BIOLÓGICAS E AGRÍCOLAS – CPQBA

Assunto: Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão na Carreira Pq

A Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores, em sua 4ª sessão extraordinária, realizada em 06.07.2022, por meio de videoconferência, analisou o presente processo referente à proposta de Perfil Quantitativo Mínimo do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA.

Considerados a Resolução nº 001/2022 do Conselho Superior do CPQBA, a Deliberação CAI/CONSU nº 21/2022, o Parecer Circunstanciado do Relator CIDP e os requisitos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, a CIDP aprovou, por unanimidade, a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo, nos termos do texto substitutivo em anexo.

À Câmara de Administração, para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
06 de julho de 2022.

Prof. Dr. Fernando Sarti
Presidente da CIDP

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRESIDENTE DA CIDP**, em 06/07/2022, às 17:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **51591494 626E4A94 8BD2DE42 88C60E8C**



Letícia Batagello Vieira
Secretaria Geral
Matrícula 307990

Segue(m) juntada(s) fls. 97
08/07/22
[Signature]
gisele m